



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7004

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.581.183,83 (Hum Milhão Quinhentos e Oitenta e Um Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	270	2.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 30 00	608	3.500,00
02 12 02 12 365 0006 3025	4 4 90 51 00	642	1.431.762,58
02 12 02 12 365 0006 3025	4 4 90 51 00	642	143.921,25
Total:			1.581.183,83

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	290	2.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 14 00	607	3.500,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 30 00	705	143.921,25
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	721	1.431.762,58
Total:			1.581.183,83

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Junho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo